



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/12/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA) EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 /2025 (Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Reforma do Stand de Tiros do 45º Batalhão da Polícia Militar. Objetivo de adequar o stand de tiros às normas de segurança atuais e modernizar a infraestrutura de treinamento, garantindo conforto e eficácia no aperfeiçoamento técnico dos policiais militares.



() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CENTRALSEG – Conselho Central de Políticas de Segurança Pública inscrita no

CNPJ:

CNPJ 27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

50.000,00 (Cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Governo/ Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 07 de outubro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	() Aprovado	() Rejeitado
	() Aprovado	() Rejeitado
	() Aprovado	() Rejeitado
	() Aprovado	() Rejeitado
1º TURNO:		
2º TURNO:		
TURNO ÚNICO:		
Presidente		

CAMARA MUN. DE PARACATU - M.
 PROTOCOLO Nº 4320
 RECEBIDO EM 24/10/25
 HORÁRIO 14:36
 RESPONSÁVEL